GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRIVADA

Boletim Informativo

Edição 41 - Ano V - Agosto 2021.

Periodicidade:Mensal.

Palavra do Diretor Geral

Prezados amigos (as),
Seguimos com mais uma edição do nosso Boletim Informativo. É uma grande satisfação ter você por aqui.

Nessa Edição tivemos a preocupação de alertar a todos, dentre outros pontos, sobre o período para o envio das informações da implementação da primeira fase do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial), que começou em 21 de julho de 2021. Gestores Públicos que ainda não iniciaram suas atividades, poderão ter problemas lá na frente. Fiquem atentos!!

O artigo desse mês teve como tema: **Talento baiano de volta ao cenário nacional,** do nobre Conselheiro Francisco de Souza Andrade Neto, Diretor da Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia (TCM-BA) e Vice-Presidente da Abracom.

Retransmita esta e as futuras edições entre seus amigos e colaboradores. Caso necessário, compartilhe conosco suas considerações sobre esta ferramenta, no sentido de contribuir com o seu aperfeiçoamento. O nosso contato é: contato@gapgp.com.br

JOSEMAR OLIVEIRA
Diretor da GAP - Gestão Pública e Privada

*JOSEMAR OLIVEIRA - Contador; Mestre em Contabilidade, Professor da Universidade Federal da Bahia (UFBA); Instrutor do ENAP – Escola Nacional de Administração Pública; Consultor de Entidades Públicas Municipais; Diretor Técnico da GAP – Gestão em Administração pública e Privada.

BOLETIM INFORMATIVO DA GAP
41° edição agosto/2021

GESTOR DO PROJETO:
JOSEMAR OLIVEIRA LOPES DE JESUS

APOIO TÉCNICO:
ALBERTO LEOVIGILDO NETO
RAMON SANTOS MORAIS

REVISÃO TEXTUAL E METODOLÓGICA:
BÁRBARA ALVES DE JESUS AMORIM DOS SANTOS

DIAGRAMAÇÃO:
AGÊNCIA JAMBO (BRUNO MORAES)

LAURO DE FREITAS – BA
ANO V; 41° edição; agosto de 2021

1. Mensagem do mês

“Mundo mundo vasto mundo, mais vasto é meu coração”
(Carlos Drummond de Andrade)

2. Atividades da GAP

Conheça aqui as opções de atividades que são desenvolvidas pela equipe técnica da GAP.

Consultoria

Neste segmento de atuação, a GAP conta com consultores técnicos para a prestação de serviços aos Gestores.

Saiba mais

Assessoria

Neste segmento de atuação, o Gestor poderá contar com um a GAP na prestação dos serviços.

Saiba mais

Áreas de Atuação

As áreas de atuação da GAP Consultoria estão votadas à prestação de serviços de consultoria e assessoria.

Saiba mais

Projetos

Nesta área você encontra softwares necessários para sua utilização na área de Gestão Governamental.

Saiba mais

Seja um Associado

Descubra as vantagens de ser um Associado GAP e junte-se a nós!.

3. Fique por dentro

GAP REALIZA TRABALHO DE REFORMA NA LEI DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Em 04/08/2021 o Prof. Josemar Oliveira com muito prazer finalizou o trabalho de Reforma na Lei de Estrutura Administrativa e de Cargos da Câmara Municipal de Maracás - Bahia, situado a 370 km da Capital Baiana, onde apresentou ao Gestor da Casa e aos respectivos vereadores e técnicos, o produto final dos trabalhos desenvolvidos. Agora, a mesma seguirá para a sua aprovação em Plenária. Parabéns ao Presidente da Casa, o Sr. João Menezes dos Santos e a sua equipe técnica Contábil e Jurídica pela confiança no nosso trabalho e em especial, ao Dr. Bruno Torres pela atuação técnica, como consultor Jurídico da Casa, fato este que contribuiu muito, para um maior aperfeiçoamento dos aspectos jurídicos.

Maiores informações no site da GAP GESTÃO PÚBLICA

4. Normatização do Setor Público

LEI COMPLEMENTAR Nº 178, DE 13 DE JANEIRO DE 2021
Estabelece o Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal e o Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal; altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, a Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017, a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, a Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010, a Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2012, e a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

PORTARIA STN Nº 749, DE 17 DE MARÇO DE 2021
Estabelece normas para o registro no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - Cadin de órgão ou entidade, de direito público ou privado, que esteja inadimplente nas suas obrigações pactuadas nos convênios, contratos de repasse, termos de fomento, termos de colaboração e termos de parceria, em observação ao disposto no art. 3º, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Resolução CNRPPS/ME 2/2021
Dispõe sobre as relações negociais do INSS e dos RPPS com a DATAPREV para utilização do Sistema de Compensação Previdenciária.

LEI Nº 14.172, DE 10 DE JUNHO DE 2021
Dispõe sobre a garantia de acesso à internet, com fins educacionais, a alunos e a professores da educação básica pública.

Medida Provisória (MP) 1.062/2021
Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R$ 9.102.436.262,00, para SAÚDE.

Portaria 2.010/2021
Portaria estabelece repasse financeiro aos Municípios para o custeio dos Centros de Enfrentamento à Covid-19.

5. Cursos e eventos

EM BREVE NOVIDADES!!!

6. Artigos

Talento baiano de volta ao cenário nacional

**Francisco de Souza Andrade Netto*

A Bahia, aos poucos, volta a ocupar espaços importantes dedicados à inteligência jurídica no cenário nacional – para júbilo de todos os conterrâneos de Ruy Barbosa. E é preciso destacar de pronto: estes baianos devem a ascensão ao ápice na hierarquia funcional aos próprios méritos do saber, da academia, e à própria liderança. Não à eventual militância ideológica, ao lobby político ou ao corporativismo.

Por tudo isso, deve o mundo jurídico e acadêmico baiano festejar a nomeação de Alberto Balazeiro para o cargo de ministro do Superior Tribunal do Trabalho, onde ficará ao lado de outro baiano, natural de Ruy Barbosa, Cláudio Mascarenhas Brandão, nomeado em 2013. Ano passado, outro ilustre conterrâneo, filho de tradicional família de magistrados, César Jathay Fonsêca, foi nomeado desembargador do TRF – 1ª.

Alberto Balazeiro, mestre em Direito, iniciou seus estudos jurídicos na Universidade Católica do Salvador – onde se graduou no ano 2.000. Realizou seus estudos de pós-graduação nas Universidades Estácio de Sá e Católica de Brasília. Militou na advocacia, foi procurador do município de Salvador e depois procurador do trabalho – área do Direito em que se tornou um dos mais importantes estudiosos e especialistas do país.

Por seus méritos de inteligência e liderança, foi nomeado procurador-geral do trabalho. Agora, nomeado ministro

do TST, no quinto constitucional reservado ao Ministério Público do Trabalho.

Este caminhar mostra a sua independência, sua reconhecida competência que fez cair – se é que houve – quaisquer barreiras ou dificuldades motivadas por questões políticas. Segue Alberto Balazeiro, neste sentido, a mesma trilha palmilhada por outro baiano, o procurador-geral da República, Augusto Aras, cuja recondução ao cargo, por indicação do presidente da República, é mais um reconhecimento do trabalho que realiza à frente do Ministério Público Federal, com inquestionável respeito à Constituição Republicana.

Por isso sua aprovação no Senado para um segundo mandato é tida como certa.

De Alberto Balazeiro, o que todos esperam no Tribunal Superior do Trabalho é que, com sua independência e saber jurídico, contribua no contínuo processo de modernização das relações de trabalho. Não só para que sirva de incentivo ao desenvolvimento econômico e social, mas também para a valorização e proteção dos trabalhadores.

E quanto a isso, estou certo de que, no TST, Alberto Balazeiro continuará a ser um importante aliado do trabalhador contra a precarização das relações de trabalho. Ele continua firmemente convencido de que, retirar direitos dos trabalhadores – e a experiência comprova – não aquece a economia de nenhum país do mundo e nem favorece a paz social.

**Cons. Francisco de Souza Andrade Netto – Diretor da Escola de Contas do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia e Vice-Presidente da Abracom*

Disponível em: http://www.atricon.org.br/artigos

7. Notícias

UPB e Receita Federal organizam agenda para capacitar municípios

A União dos Municípios da Bahia (UPB) e a Receita Federal da Bahia vão organizar uma agenda de capacitação técnica com o objetivo de ampliar as informações e entender os principais problemas que os municípios têm com a Receita, a exemplo da retenção e bloqueio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Essa questão foi debatida em reunião remota entre a Coordenação Jurídica da UPB e os delegados regionais da Receita em Salvador, Feira de Santana, Vitória da Conquista e Eunápolis. O primeiro encontro de capacitação dos prefeitos será realizado na primeira quinzena de setembro.

II Congresso internacional dos Tribunais de Contas

O II CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, que será realizado em João Pessoa/PB, nos dias 9 a 12 de novembro de 2021, no formato HÍBRIDO. O Congresso é resultado da união dos dois maiores eventos do Controle Externo: o VII Congresso Internacional de Políticas Públicas do Instituto Rui Barbosa (IRB) e o XXXI Congresso dos Tribunais de Contas da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil da (ATRICON).

Nele serão capacitados simultaneamente servidores públicos das unidades federadas e de diversos setores da sociedade civil. A diversidade do público é um dos principais diferenciais desse evento, pois além de permitir um amplo debate sobre “Os Tribunais de Contas e o mundo em transformação”, esta será uma oportunidade única de integração.

CNM alerta para o início do prazo para a implantação do eSocial

A Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta os Entes sobre o início do período para o envio das informações da implementação da primeira fase do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial), que começou em 21 de julho de 2021.
Será exigido o envio de informações de vários setores da prefeitura, tais como Departamento de Pessoal, Contabilidade, Contratos, Jurídico, entre outros.
As fases da implantação foram organizadas em quatro grupos.
Desde 2018 as empresas privadas já utilizam o sistema, porém, para o 4º grupo, que são os órgãos públicos, a obrigatoriedade do envio dos eventos de tabelas começam na próxima semana.

O evento conjunto permitirá o compartilhamento das agendas e a otimização de recursos humanos e materiais, demonstrando, mais uma vez, que o sistema de contas está atento às novas técnicas administrativas e tecnologias e sensível às demandas da sociedade em relação ao trato do dinheiro público.

Nova versão do PCAsp deve ser adotada em 2022

A nova versão do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCasp 2022) já está disponível no site da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e deve ser adotado, obrigatoriamente, a partir do ano que vem. O PCasp Estendido para o exercício de 2022 (PCASP Estendido 2022) também está disponível, mas a adoção é facultativa. A Contabilidade Pública da Confederação Nacional de Municípios (CNM) alerta os gestores contábeis municipais para as novas versões publicadas.

Comissão aprova projeto que muda limite para compras públicas junto a empresas de pequeno porte

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei Complementar 276/19, segundo o qual as licitações direcionadas para as microempresas e empresas de pequeno porte terão o mesmo limite de valor das contratações na modalidade convite para compras e serviços. Atualmente, esse valor é de R$ 176 mil.
Inicialmente, a Lei de Licitações previa como limite para compras e serviços na modalidade convite o valor de R$ 80 mil, razão pela qual foi adotado pelo Estatuto da Micro e Pequena Empresa.
Posteriormente, o Decreto 9.412/18 atualizou o limite na Lei de Licitações para os atuais R$ 176 mil.

Portaria institui avaliação integrada para obras de Habitação e Saneamento

Os empreendimentos de habitação e saneamento serão avaliados com uma nova metodologia. A medida foi definida pela Portaria 1.320/2021. Entre as novidades está a disponibilização do Manual de Orientações que traz diretrizes e planilhas para o cálculo dos indicadores previstos para cada modalidade do saneamento. O objetivo é minimizar inconsistências no preenchimento das informações pelos Estados e Municípios, além de padronizar a recepção desses dados pela Caixa Econômica Federal e estruturar um banco de dados consistente para aprimoramento dos procedimentos de avaliação dos resultados das políticas públicas.

As notícias exibidas quinzenalmente pelo Boletim Informativo Eletrônico da GAP são obtidas de diversos sites oficiais, nas três Esferas de Governo, além de blogs e/ou sites, de diversos profissionais renomados, atuantes no âmbito da Administração Pública, em geral, e, portanto, são de inteira reponsabilidade de quem as publicou originalmente, ficando assim, a GAP, isenta de qualquer responsabilidade pelo conteúdo das informações ora apresentadas. As imagens são meramente ilustrativas, obtidas da internet.

71 3012-4200 / 8638
71 98254-8740

Av. Santos Dumont, Km 1,5, nº 1883, Aero Espaço Empresarial e Hotel, Sala 510, Lauro de Freitas, Bahia. CEP 42702400. Site: gapgp.com.br. e-mail.: contato@gapgp.com.br

Copyright © 2021 GAP. Todos os direitos reservados.
Se não quiser receber mais emails da GAP, clique aqui.